

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO N.º 3

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE, PESSOAL NÃO DOCENTE E ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 3 DE RIO TINTO

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

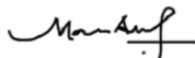
Nos termos dos artigos números 12.º, 14.º, 15.º, 16.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação atual, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos para o Conselho Geral, para o período de 2021 a 2025.

A informação necessária encontra-se no Regulamento Eleitoral e no Calendário de Procedimentos.

As listas deverão ser entregues até ao dia 11 de outubro de 2021. A eleição decorrerá no dia 21 de outubro de 2021, das 09.00 às 18.00 horas, na Escola Sede do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, 30 de setembro de 2021

O Presidente da Comissão Eleitoral



(Manuel Augusto Dias)